

Mais de 60% de adolescentes e jovens que menstruam já deixaram de ir à escola ou a outro lugar que gostam por causa da menstruação, alertam UNICEF e UNFPA

Enquete realizada via plataforma U-Report Brasil com 1,7 mil pessoas revela experiências, impressões e desafios de adolescentes e jovens no Brasil sobre a menstruação

Brasília, 15 de julho de 2021 - A menstruação, por mais que seja um processo natural, ainda é um tabu que afasta adolescentes e jovens da escola e causa constrangimento. É o que mostra uma enquete sobre saúde e dignidade menstrual, realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), por meio da plataforma U-Report, em todo o Brasil. Embora não seja uma pesquisa com rigor metodológico, a enquete traz a visão de mais de 1.730 pessoas, a maioria entre 13 e 24 anos, que responderam voluntariamente. Entre elas, 82% menstruam e 18% não.

A experiência de menstruar é vista como algo muito difícil por 2 em cada 10 participantes da enquete que menstruam. Para 45%, é uma experiência mais ou menos difícil e 34% afirmam que “levam de boa”.

Entre quem menstrua, 62% afirmam que já deixaram de ir à escola, ou outros lugares por causa da menstruação. Além disso, 73% dizem que já se sentiram constrangidas na escola ou em outro lugar público por conta menstruação.

O constrangimento é também notado por quem não menstrua: 58% disseram que já presenciaram essas situações de constrangimento.

“A dignidade menstrual é um direito de cada adolescente e jovem que menstrua. É essencial retirar o tabu em relação ao tema. As escolas têm um papel fundamental nesse processo. Cabe a elas acolher todas as pessoas que menstruam, e contribuir para transformar o ambiente escolar em um espaço acolhedor, sem bullying, e que respeite a todas e todos”, defende Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil.

Dignidade menstrual

Entre adolescentes e jovens que menstruam, 35% afirmaram que já passaram por alguma dificuldade por não ter acesso a absorventes, copinhos, água ou outra forma de cuidar da higiene menstrual.

“A experiência de menstruar tem sido algo difícil para muitas pessoas que menstruam, seja pela falta de insumos, como absorventes, seja pelas condições estruturais, como água e banheiro. Na enquete, ouvimos pessoas que, na falta de recursos mínimos, relataram uso de fralda, pano e até sabugo de milho no período menstrual. Isso tem um impacto profundo no direito de ir e vir, na construção de autoestima e confiança corporal, e na dignidade de pessoas que menstruam”, afirma Astrid Bant, representante do UNFPA no Brasil.

Educação sobre o tema

As informações sobre menstruação ainda não fazem parte da vida escolar. Entre as pessoas que menstruam, 71% disseram que nunca tiveram aulas, palestras ou rodas de conversa sobre cuidados na menstruação na escola. Entre quem não menstrua, 58% nunca tiveram.

As mães aparecem como as principais responsáveis por introduzir o assunto às pessoas que menstruam; em 55% dos casos, foram elas as primeiras a trazer informações sobre o tema. Entre as pessoas que não menstruam, as mães também possuem posição de destaque (27%), ficando atrás somente de começar a aprender por conta própria (30%).

A enquete é um recado que adolescentes e jovens estão dando à sociedade, por meio do U-Report. É essencial garantir espaços seguros de diálogo nas escolas e nas famílias para garantir que os direitos menstruais sejam

respeitados.

Sobre a enquete

As enquetes do U-Report são realizadas via internet, utilizando WhatsApp, SMS e Messenger do Facebook, em parceria com a Viração Educomunicação, com mais de 95 mil adolescentes e jovens inscritos. Não se trata de pesquisas com rigor metodológico, mas de consultas rápidas por meio de redes sociais entre pessoas, principalmente de 13 a 24 anos, cadastradas na plataforma. Esta enquete apresenta a opinião de 1,7 mil adolescentes e jovens e não pode ser generalizada para a população brasileira como um todo. Os resultados da enquete completa estão disponíveis em: <https://www.ureportbrasil.org.-br/opinion/2351/>

Cinco menores foram estupradas por hora no Brasil em 2020; mais da metade tinha até 11 anos

Dados do 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que vítimas de estupro no país são cada vez mais jovens; cerca de 60% dos crimes acontecem dentro de casa

[\(O Globo | 15/07/2021 | Por Leda Antunes\)](#)

RIO. O Brasil registrou 44,4 mil casos de estupro e estupro de vulnerável de menores de idade em 2020. Isso significa que, a cada hora, pelo menos cinco crianças e adolescentes foram [vítimas desta violência sexual](#) no ano passado. De acordo com o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado nesta

quinta-feira (15), 54,4% destas vítimas tinham de zero a 11 anos.

Segundo a publicação, a cada ano que passa, as vítimas de estupro no Brasil são cada vez mais jovens. Considerando as vítimas de zero a 19 anos, o percentual de crimes cometidos contra crianças de até 13 anos subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020. Já o percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019, passou a ser de 40%.

Os dados do Anuário não permitem afirmar que houve aumento nos casos de estupro e estupro de vulnerável no Brasil em 2020. Porém, há fortes indícios de subnotificação. O primeiro deles é uma queda brusca nos registros no primeiro mês de confinamento, em abril do ano passado. Ao longo do ano, o número de notificações subiu conforme recuou a taxa de isolamento social, sugerindo que as denúncias não estavam sendo feitas em função do confinamento imposto para conter a pandemia.

Além disso, a escola e os profissionais de educação, que exercem um [papel fundamental em identificar situações de violência](#) vividas por crianças e adolescentes, não puderam cumprir essa função ao longo do ano passado, em função da pandemia. Segundo dados da UNICEF trazidos no Anuário, o Brasil é o país da América Latina com o maior número de crianças que perderam pelo menos três quartos do período letivo desde março de 2020: são 44 milhões de alunos nessa situação no país.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

**Apagão de dados sobre violência
contra LGBTQIA+ atinge ao**

menos sete estados, aponta pesquisa

Fórum Brasileiro de Segurança Pública localizou problema em RJ, MG, MS, MA, CE, RO e RS

[\(Folha de São Paulo | 15/07/2021 | Por Dhiego Maia\)](#)

GONÇALVES (MG)

Sete dos 26 estados brasileiros dizem não possuir números recentes de crimes violentos contra a [população LGBTQIA+](#).

É o que mostra a 15ª edição do anuário produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um estudo divulgado nesta quinta-feira (15), que mapeia como a violência se propaga no país.

Os 26 estados foram questionados, via lei de acesso à informação, sobre registros de crimes dolosos (quando há a intenção de matar) relacionados à lesão corporal, homicídios e estupros cujas vítimas são lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queers e pessoas não binárias, intersexo e assexuais.

Nos estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Ceará, Rondônia e Rio Grande do Sul, este último sob a gestão do [governador gay Eduardo Leite \(36\)](#), as informações não estavam disponíveis entre 2019 e 2020.

Em São Paulo, a Secretaria de Segurança Pública da gestão Doria (PSDB) não informou as ocorrências de 2020. É como se [o assassinato da travesti Katarina Ariel Silva, 22](#), não existisse nas estatísticas paulistas.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Associações que defendem direitos de pessoas trans em 22 países denunciam à ONU assassinatos no Brasil

60 organizações cobram que as Nações Unidas e a OEA declarem o país como não seguro para a população LGBTQIA+ caso os crimes continuem. Brasil é o que mais mata trans no mundo.

(G1 | 14/07/2021 | Por Redação)

Um grupo de 60 associações de defesa dos direitos de pessoas trans de 22 países denunciou os assassinatos dessa população no Brasil à Organização das Nações Unidas ([ONU](#)).

Em carta divulgada nesta quarta-feira (14), as organizações citam “a extrema violência generalizada”, a impunidade e a falta de medidas por parte do governo para erradicar esses problemas.

Há uma semana, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), que também assina a carta, informou que ao menos [80 pessoas trans foram mortas no Brasil no 1º semestre](#) deste ano. [Em 2020, foram 175](#), um recorde desde quando a entidade começou a contabilizar esses crimes, em 2017.

Com isso, o Brasil manteve a posição de país que mais mata trans no mundo, à frente de México e Estados Unidos, segundo a ONG Transgender Europe (TGEU), que monitora 71 países.

Na carta, as 60 organizações pedem que o Secretário-Geral das Nações Unidas e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Organização dos Estados Americanos ([OEA](#)) intercedam junto ao governo brasileiro para que sejam integrados na aplicação e na interpretação da legislação interna os tratados internacionais sobre direitos humanos com relação a identidade de gênero e os Princípios de Yogyakarta.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

No Brasil, ser mulher e jornalista é um risco, mas não vamos recuar

[\(Universa | 14/07/2021 | Por Maria Esperidião\)](#)

Diariamente, as mulheres jornalistas no Brasil tentam se desviar de escuridão e lama para exercerem o direito constitucional de trabalhar livremente como colunistas, repórteres, editoras, apresentadoras, analistas, fotógrafas e cinegrafistas.

Na última semana, organizações de classe, colegas, políticos e entidades civis internacionais prestaram solidariedade à [Juliana Dal Piva](#), jornalista do UOL [atacada por Frederick Wassef](#), advogado da família Bolsonaro. A respeito desse ato covarde, outra ilusão se desfez.

A hostilidade à [colunista](#) põe abaixo a ideia de que a estratégia de calar a imprensa por parte do governo e de seus apoiadores seria ampla, sem um “alvo específico”. A misoginia e a intolerância à presença das mulheres nos espaços públicos se tornaram um elemento fundamental para entender a natureza desses ataques.

Nem sempre o emaranhado de estatísticas nos ajuda a dimensionar como o machismo se manifesta no Brasil. É preciso mergulhar mais. Levantamento da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) mostra que, em 2020, 56,8% das vítimas de ataques no meio digital eram mulheres jornalistas. Se olharmos para os dados de ataques protagonizados pelo presidente [Jair Bolsonaro](#), a proporção é mais alarmante: dois homens já foram vítimas de insultos, enquanto sete mulheres se tornaram alvos diretos

de ofensas do presidente, somente no primeiro semestre de 2021.

Um estudo exploratório dos ataques realizados nas redes sociais contra duas jornalistas mulheres, Patricia Campos Mello (Folha de S.Paulo) e Vera Magalhães (TV Cultura/O Globo), e contra um jornalista homem, Ricardo Noblat (Metrópolis), ressalta claramente as diferenças.

[**Acesse a matéria completa no site de origem**](#)

Projeto que dá ‘aulas’ a agressor reduz para 1% casos de reincidência de violência doméstica em São Paulo

‘Tempo de Despertar’, idealizado pela promotora de Justiça Gabriela Manssur, atua na conscientização de homens, que, com ajuda de profissionais especializados, discutem questões como desigualdade de gênero, masculinidade e direitos e deveres

[\(O Globo | 14/07/2021 | Por Bianca Gomes\)](#)

SÃO PAULO - As imagens do [DJ Ivis agredindo a ex-mulher Pamela Holanda](#) mobilizaram uma campanha na internet pela importância de se “meter a colher” e denunciar atos de violência doméstica. A influenciadora e arquiteta, que passou a ser agredida durante a gravidez da filha do casal, contou que muitos ao seu redor eram coniventes e presenciavam os episódios calados, sem nenhuma interferência.

A denúncia é o primeiro passo para lidar com casos de violência contra a mulher. A partir dela, a vítima passa a ter proteção, apoio e acesso a seus

direitos e a toda uma rede de acolhimento. Mas romper com o ciclo de violência exige mais do que “meter a colher” ou levar o agressor à prisão. É preciso evitar que a violência se repita, seja com a mesma vítima ou não, afirma a promotora de Justiça Gabriela Manssur.

Em 2014, ela idealizou o projeto Tempo de Despertar, em que autores de violência participam de grupos com profissionais especializados para discutir questões como desigualdade de gênero, masculinidade e direitos e deveres entre homens e mulheres. No período de vigência do programa, a taxa de reincidência dos casos de violência doméstica passou de 65% para 1% no ano passado. Em alguns anos chegou até a zerar. Os resultados positivos levaram o programa a virar lei estadual em 2018.

— Esse trabalho é importante porque faz com que os homens não continuem no ciclo da violência. A partir do momento em que eles cometem uma violência, são denunciados, respondem a um processo e são inseridos nos grupos reflexivos, eles começam a se conscientizar, se arrepender e a mudar o comportamento — afirma Gabriela, para quem o grupo nada mais é do que uma forma de prevenir o feminicídio.

[**Acesse a matéria completa no site de origem**](#)

Relatório da Câmara afrouxa cota de mulheres e coloca na Constituição amarras a STF e TSE

Texto determina 15% de cadeiras para mulheres na Câmara, mesmo percentual de 2018, e mantém a proposta de instituir o distrito

(Folha de São Paulo | 13/07/2021 | Por Danielle Brant e Ranier Bragon)

BRASÍLIA

Relatório apresentado pela deputada Renata Abreu (Podemos-SP) nesta terça-feira (13) estabelece cota de 15% das cadeiras para mulheres na Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas nas eleições de 2022, mas acaba, na prática, com a exigência de que os partidos lancem ao menos 30% de candidatas nas eleições e que destinem recursos de campanha a elas nessa proporção.

A medida é considerada um retrocesso por especialistas porque a cota de 30% é uma das principais medidas de estímulo da participação feminina na política. A cota de 15% de cadeiras não representa avanço, já que esse [foi o percentual de deputadas federais eleitas em 2018](#).

O texto de Renata Abreu, que relata uma das comissões da Câmara que discutem reformas na legislação eleitoral e política, ainda determina que decisões do STF (Supremo Tribunal Federal) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) precisam cumprir o princípio da anualidade, em que os efeitos são produzidos apenas um ano após a publicação.

Hoje os tribunais não precisam cumprir essas regras já que, em tese, apenas interpretam leis já existentes.

O parecer deveria ter sido lido na noite desta terça-feira (13) na comissão especial que debate o mérito da PEC (Proposta de Emenda à Constituição), para que pudesse ser votado até 4 de agosto, conforme prazo estipulado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

No entanto, a reunião foi marcada por discussão, após decisão do presidente da comissão, Luís Tibé (Avante-MG), rejeitar o chamado “emendão”, que reuniu as emendas dos membros do colegiado.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Caso DJ Ivis: lições para nunca mais esquecer, por Valéria Scarance

Promotora de Justiça Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de SP, escreve sobre o caso do DJ Ivis

(UOL | 13/07/2021 | Por Valéria Scarance)

Nos últimos dias um [vídeo que circulou pelas redes sociais chocou](#) e paralisou o país. No vídeo, há cenas de agressão do DJ Ivis contra a esposa: na primeira, a vítima está sentada na sala cuidando da bebê do casal, quando é agredida na cabeça na presença de uma mulher. Tamanha a violência, o carrinho com a criança chega a balançar. Tudo acontece na presença de uma mulher, que pega a criança e nada mais faz; na segunda cena, a agressão tem início no quarto e prossegue na sala, são violentos chutes e socos e há um homem presente, que calmamente se retira do local.

Um [triste retrato do Brasil](#) e da história de muitas mulheres. É o que acontece a cada 08 minutos em nosso país, em que 1 a cada 4 mulheres sofre violência, segundo último levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Esse fato nos traz a uma necessária reflexão quanto ao inconsciente coletivo que perpetua e por vezes banaliza a violência contra a mulher. A violência está amparada em falsas ideias, “pré-conceitos”, que reinam poderosos e amparam homens autores violentos. Isso precisa mudar. Aqui, algumas reflexões.

Quem “canta” amor muitas vezes não canta “respeito”

Comumente, avalia-se o comportamento dos homens a partir de sua postura social de honestos, trabalhadores, religiosos, bons pais, “bons cidadãos”, por vezes apaixonados que declaram amor publicamente.

[Homens dominadores e violentos](#) em regra têm a postura de bons cidadãos fora de casa, mas, dentro de casa, são arrogantes, dominadores, brigam por qualquer motivo e depois culpam a parceira.

Para se avaliar a violência, é preciso se ater somente a fatos.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)

Senado aprova regras para coibir violência política contra a mulher

Para a relatora, senadora Daniella Ribeiro, o projeto traz regras necessárias para coibir as agressões e violações de direitos enfrentadas por mulheres na política, em especial na campanha eleitoral

[\(Agência Senado | 13/07/2021 | Por Redação\)](#)

O Senado aprovou nesta terça-feira (13), por unanimidade, projeto que combate a violência política contra a mulher. Entre as ações previstas no texto, estão a criminalização de abusos e a determinação de que o enfrentamento a esse tipo de violência faça parte dos estatutos partidários. O [PL 5.613/2020](#) segue para sanção presidencial.

O projeto, da deputada Rosângela Gomes (Republicanos-RJ), considera violência política contra as mulheres toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos delas, não apenas durante as eleições, mas no exercício de qualquer função política ou pública. Também serão punidas práticas que depreciem a condição da mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino ou em relação a cor, raça ou etnia.

Na avaliação da relatora, senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), o projeto traz regras necessárias para coibir as agressões e violações de direitos enfrentadas por mulheres na política, em especial na campanha eleitoral. Nesse período, segundo a senadora, as mulheres costumam sofrer maior exposição à violência política, seja pelo partido político, pela família, por candidatas e candidatos, por autoridades, pela mídia, o que compromete a participação igualitária da mulher.

— Afinal, a violência política contra a mulher pode ter um impacto que vai além das mulheres que a sofrem diretamente, pois além de buscar alijar aquela que é alvo das agressões da política e diminuir o alcance de sua atuação, pode passar a mensagem de que a esfera pública não é lugar para as mulheres e que sofrerão sanções caso insistam em disputar cargos eletivos — explicou a relatora.

A senadora citou levantamento feito pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. O levantamento aponta que, das 50 mulheres que concorreram às prefeituras das capitais no ano passado, 44 relataram violência. A maior parte (46,7%) disse sofrer ataques com frequência. Do total, 88% afirmam ter sofrido violência política de gênero nas eleições de 2020 e 72,3% acreditam que os episódios prejudicaram a campanha. A violência psicológica é a mais recorrente (97,7%) e a internet é o espaço onde as mulheres são mais atacadas (78%), seguida da campanha de rua (50%).

A líder da bancada feminina, senadora Simone Tebet (MDB-MS), afirmou que a esse tipo de violência contra as mulheres prejudica a democracia porque as afasta de contribuir com o país fazendo política. Ela lembrou que o projeto é resultado de uma colaboração entre vários setores da sociedade.

— É um projeto que veio do terceiro setor; é um projeto que veio da Defensoria Pública brasileira, do Ministério Público, da magistratura, foram mulheres defensoras, promotoras e juízas, que, junto com a Câmara dos Deputados, com o Senado Federal, resolveram dar um basta à violência política que a mulher sofre, especialmente, no período eleitoral — explicou.

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) disse que a aprovação do projeto é um marco, um momento muito importante para o Brasil. A senadora disse considerar intolerável esse tipo de violência. Ela lembrou que o Brasil é um dos países do mundo com a menor participação da mulher na política, entre outros fatores, por causa da violência política.

— Esse projeto é fundamental e é um divisor de águas nessa política. É fundamental, inclusive, para o avanço da participação da mulher na política. A mulher tem que estar onde ela quer estar, ou seja: na política, no Judiciário, no Legislativo, no Executivo, enfim, nos mais variados espaços de poder, na sociedade civil, no espaço privado. Nós somos maioria nas universidades, nós estudamos muito e precisamos também ser, pelo menos de forma paritária e em igualdade, em todos esses espaços de poder no Brasil — afirmou Eliziane.

As senadoras Leila Barros (PSB-DF) e Nilda Gondim (MDB-PB) relataram ter sofrido episódios de violência política. Para Leila, o projeto é um avanço na tentativa de barrar atos inaceitáveis contra as mulheres.

— Qual é a mulher na política que não sofreu algum tipo de constrangimento, de ameaça, de humilhação? Eu experimentei isso e certamente as outras 11 senadoras, em algum momento na sua trajetória política, experimentaram. A gente precisa encorajar as mulheres. Muitas vezes, nós não entramos para a política justamente por causa desse jogo baixo, que coloca em xeque a nossa honra, a nossa história. Isso é muito desleal! É um jogo sujo que a gente sabe que é real — desabafou.

Regras

Foram apresentadas 17 emendas, ao texto, das quais a relatora acatou apenas duas, de redação. Além disso, ela propôs mais duas alterações,

também na redação do texto. Por não ter sofrido alterações no mérito, o projeto não precisará voltar à Câmara.

De acordo com o texto, serão garantidos os direitos de participação política da mulher e proibidas a discriminação e a desigualdade de tratamento por sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas. O projeto determina que as autoridades competentes devem priorizar o exercício imediato do direito violado, dando importância às declarações da vítima e aos indícios.

São diversas modificações no [Código Eleitoral](#) (Lei 7.737, de 1965). A primeira delas inclui na lei a proibição de propaganda eleitoral discriminatória contra a mulher. Outra mudança refere-se à pena em caso de divulgação de notícias falsas. Hoje essa pena é de detenção de dois meses a um ano ou pagamento de multa. Quando o crime é cometido por meio da imprensa, rádio ou televisão, a lei atual diz que a “pena será agravada”, sem, no entanto, definir o grau de agravamento.

O projeto estabelece aumento de um terço até a metade se o crime for cometido por meio da imprensa, rádio e televisão ou por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitido em tempo real. O mesmo agravamento será aplicado à divulgação de notícias falsas que envolverem menosprezo ou discriminação à condição de mulher e sua cor, raça ou etnia.

Também serão aplicadas penas a quem produzir, oferecer ou vender vídeo com conteúdo inverídico acerca de partidos ou candidatos.

Crimes contra a honra

Além disso, o texto inclui no código um artigo que pune quem assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Nesses casos, a pena será de um a quatro anos de reclusão e multa, com aumento de um terço caso o crime seja cometido contra gestante, mulher

maior de 60 anos ou com deficiência.

Haverá aumento nas penas também em casos de calúnia, injúria e difamação dirigidas às candidatas, se houver menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia e se o crime for cometido por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitido em tempo real.

Partidos políticos

O projeto também modifica a [lei 9.096, de 1995](#), que trata dos partidos políticos, para estabelecer que o estatuto do partido deve trazer normas para prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher.

Segundo o texto, os partidos políticos terão 120 dias para adequar seus estatutos, contados a partir da publicação da nova lei.

Outra lei modificada é a que institui as normas para as eleições ([Lei 9.504, de 1997](#)), para definir que, nas eleições proporcionais, os debates também deverão respeitar a proporção de candidaturas de homens e mulheres. Hoje cada partido ou coligação precisa reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, mas a participação proporcional nos debates não está assegurada.

Ao elogiar o projeto, o senador Carlos Fávaro (PSD-MT) lembrou a PEC apresentada por ele que coloca na Constituição a regra de reserva de pelo menos 30% das candidaturas femininas e ainda busca garantir que essas candidaturas sejam efetivamente financiadas pelos partidos políticos. A [PEC 18/2021](#) está na pauta da sessão deliberativa desta quarta-feira (14).

— Nós não podemos retroagir, nós não podemos admitir que cometam qualquer tipo de crime contra as mulheres brasileiras — disse o senador.

[Acesse a matéria no site de origem](#)

‘Em briga de marido e mulher, a gente salva a mulher’

[\(Estadão | 13/07/2021 | Por Adriana Del Re\)](#)

A frase que está no título deste texto ecoou na minha mente [desde que as imagens chocantes do DJ Ivis agredindo a ex-esposa, Pamella Holanda, foram divulgadas no domingo](#) e que essas palavras começaram a tomar conta das redes sociais como um mantra poderoso: ‘Em briga de marido e mulher, a gente salva a mulher’. Mas mais do que isso: como uma forma de reparar um antigo ditado que mulheres da minha geração (e da geração da minha mãe, da minha avó...) cresceram ouvindo: ‘Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher’.

Não dá para ignorar o lado nocivo das redes sociais, com disseminação de ódio, fake news, etc., mas precisamos falar de sua importância no debate de assuntos relevantes, como os relacionados a violência doméstica, relacionamentos abusos e masculinidade tóxica. Graças a mulheres que começaram a trazer o tema a público e a compartilhar suas histórias pessoais de sofrimento, humilhação e violência por causa de parceiros algozes, muitas outras começaram a se identificar também num relacionamento abusivo-violento, a perceber o real perigo de estar nele, e a pedir ajuda, a denunciar. Ou se deram conta de já terem passado por um relacionamento abusivo. Esse é o meu caso.

Já estive em um relacionamento abusivo sem saber que estava, já que o assunto, na época, não era amplamente discutido como agora, em que conseguimos detectar o comportamento de um típico parceiro abusivo, que agride psicologicamente a companheira até evoluir para a violência física (e, em muitos casos, para o feminicídio). Esse tipo de relacionamento começa com atitudes aparentemente banais, de quem ‘ama e cuida’: ciúmes exagerados, cerceamento da convivência da parceira com seus amigos, sufocamento de sua autonomia. Sair sozinha? Nem pensar.

[Acesse a matéria completa no site de origem](#)